

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 782, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.789

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 700/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2783, de 11 de abril de 2019, na parte onde se lê **Camilo da Cruz Ramos Junior** – AP-03, leia-se **Camilo da Cruz Ramos Junior** – AP-11.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente